



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 45, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Cria comissão de Extensão - CAEX para o curso de Farmácia do Instituto de Ciências da Vida, UFJF/GV

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E :

Art. 1º Criar comissão de Extensão - CAEX para o curso de Farmácia do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares e nomear os seguintes membros:

Profª Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, com mandato de agosto de 2022 a agosto de 2024;

Prof. Leonardo Meneghin Mendonça, com mandato de agosto de 2022 a agosto de 2024;

Profª Andréia Peraro do Nascimento, com mandato de agosto de 2022 a agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 04/08/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0895203** e o código CRC **FD1DE5AD**.